

35°35'23,15"W

35°34'0,49"W

35°32'37,83"W

35°31'15,17"W

35°29'52,51"W

35°28'29,85"W

8°29'44,24"S

8°31'16,90"S

8°32'29,56"S

8°33'52,22"S

8°35'14,88"S

8°36'37,54"S

8°38'0,20"S

8°39'22,86"S

8°29'44,24"S

8°31'16,90"S

8°32'29,56"S

8°33'52,22"S

8°35'14,88"S

8°36'37,54"S

8°38'0,20"S

8°39'22,86"S

35°35'23,15"W

35°34'0,49"W

35°32'37,83"W

35°31'15,17"W

35°29'52,51"W

35°28'29,85"W



### MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Distrito
Estadual	Subdistrito
Municipal	Terra Indígena
Distrital	Território Quilombola
Subdistrital	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

Rodovias e hidrovias	Estabelecimentos
Ferrovias	Saúde
Drenagem	Educação
Sede Municipal	Religioso
Núcleo Urbano	
Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorizados	
Fisiografia	
Pontos de referência	

**INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

0 IBGE aprova a política de utilização de arquivos digitais, vedando, neste caso, por meio do telefone 800 7216151, qualquer forma de reprodução não autorizada em meios eletrônicos, sob pena de sanção de acordo com a legislação vigente.

DEBENTORES DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE

**IMPLANTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: CITE  
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE  
Unidade Executora: Superintendência Estadual do IBGE  
Desenvolvimento: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI  
Edição: 2023

Mapa de Referência: 50.20-A-IV-2

Mapa Municipal: 2023

IBGE

Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de digitação ou de transcrição. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

Coordenadas: Latitude: 8.33 Longitude: -38.02

0 500 1.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000  
Datum: SIBRAS 2000  
Projeto de Assentamento: SIBRAS 2000